



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 051/89, de 15.12.89.

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

18.12.89

às 13:50 hrs.

Karla

Exmº Sr.  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 18.12.89

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos hoje encaminhar à apreciação e votação dessa douta Casa, através de V.Exª, o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo Municipal a realizar despesa com patrocínio e abrir Crédito Especial, e contém outras disposições"**, com fulcro no disposto pelo art.197, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

Tal instrumento visa conceder o apoio da Municipalidade para que 05 (cinco) atletas amadores da Equipe de Esportes do Vilanense Futebol Clube, desta cidade, possam participar da tradicional "Corrida de São Silvestre", como representantes do Município de Ubá, em 31.12.89, na Capital de São Paulo, SP, pois que isso em muito dignifica a nossa comunidade.

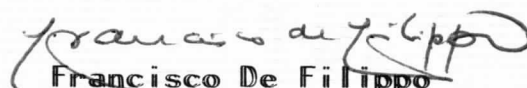
Outrossim, desnecessário se nos torna, ao nosso ver, aqui enumerar quaisquer outras razões para justificar o envio do presente Projeto de Lei, posto que o assunto se completa e se esgota em seu próprio teor e nos termos da **correspondência emanada do Vilanense Futebol Clube, datada de 08.12.89**, cuja cópia estamos a esta apensando para a devida ciência dessa colenda Câmara.

Por outro lado, estamos certos de que essa Edilidade, mais uma vez, não deixará de dar o seu efetivo respaldo ao assunto, porque os seus dignos membros sempre demonstraram o melhor interesse para com todas as causas relacionadas também com o esporte amador de nossa terra.

Assim, cõscios do real aquilatamento dos Senhores Vereadores ao ora exposto, e tendo em vista a **proximidade da data de realização do evento em questão**, invocamos-lhe **conceder urgência à tramitação e consequente aprovação desta matéria**, pelo que antecipada e sinceramente agradecemos.

No ensejo, renovamos a V.Exª e aos seus ilustres pares, como de costume, os nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 15 de dezembro de 1989.

/msa



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº **102**/89, de 15.12.89.  
(Ref.: Mensagem nº 051/89, de 15.12.89)

**Autoriza o Executivo Municipal a realizar  
despesa com patrocínio e abrir Crédito Es-  
pecial, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a custear as despesas de viagem à Capital de São Paulo, SP, de 05 (cinco) atletas amadores da Equipe de Esportes do Vilanense Futebol Clube, desta cidade, que irão participar da tradicional "Corrida de São Silvestre", como representantes do Município de Ubá, em 31.12.89.

**Art. 2º** – Para realizar as despesas mencionadas no artigo anterior desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos).

**Parágrafo Único** – Os recursos para atender à abertura do Crédito Especial autorizado neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 15 de dezembro de 1989.

  
**Francisco De Filippo**  
Prefeito Municipal



# VILANENSE FUTEBOL CLUBE

Filiada à Liga Atlético Ubaense e a Federação Mineira de Futebol

= FUNDADO EM 27/05/84 =

CGC(MF) 20.354.478/0001-27

Rua Manoel Casal, 122 - Vila Casal - CEP 36500 - Ubá - MG

Ubá, 08 de dezembro de 1989.

À  
Prefeitura Municipal de Ubá  
A/C-Prefeito Municipal  
-Câmara dos Vereadores

Nesta

Prezado Senhor:

Viemos através desta, cientificar-lhe que a Equipe de Esportes do vilanense, este ano irá novamente representar Ubá na tradicional corrida de São Silvestre, uma vez que, anos anteriores já houve esta participação. Com o aumento da crise econômica as pequenas firmas que os patrocinaram, este ano, não terão as mesmas condições. Por isso recorreremos até V. Ex., pois sabemos que são de importância desta nossa participação.

Seguiremos para São Paulo, necessitando de: passagem de ida e volta, mais hospedagem e alimentação. A corrida este ano será de seu horário habitual, será às 17:00 horas do dia 21/12/89.

Abaixo relacionamos os atletas que irão novamente participar de mais importante maratona em nosso País:

- Jair Pereira Campos -55 anos
- Sebastião Leonardo -27 anos
- Flaviano Fédico Praga -14 anos
- Cleopice Vicente da Rocha -11 anos
- José Sergio da Cunha -27 anos (responsável)

Sem mais para o momento e esperando sermos acolhidos com a/ costumbre e peculiar atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

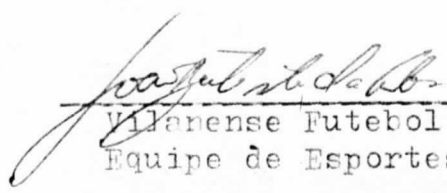
CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

08/12/89

às 15:57 horas

2.020/1989

  
Vilanense Futebol Club  
Equipe de Esportes

**OFERTA:** Cachaça Vadin Farinheiro, a cachaça que esquenta o Brasileiro de Fevereiro a Fevereiro